



## COMUNICADO IMPORTANTE Nº03

### RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019- DA PROVA DE TÍTULOS DOS CARGOS DE PROFESSOR REGENTE I, PROFESSOR REGENTE II, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGOGO.

O Instituto Nacional de Concurso Público informa que, no dia **30/11/2019**, foi divulgado o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, sem atender, no entanto, o critério exigido no item 10.7.1.1 do Edital.

Desta forma, considerando que o objetivo deste Instituto é zelar pela lisura e transparência do Concurso Público e, adotando o Princípio Administrativo Constitucional da Autotutela, segundo o qual a Administração Pública pode e deve rever seus atos, a Banca Examinadora/INCP publica novo resultado Preliminar do Concurso, considerando o item 10.7.1.1 do referido edital.

***“Não será admitida contagem de pontos acumulativos nas quatro variações de títulos, caso o candidato apresentar ou comprovar mais de um título, somente será computado o de maior Pontuação.”***

Informamos ainda que, devido a nova publicação do RESULTADO PRELIMINAR DE TÍTULOS, fica prorrogado até o dia **05/12/2019**, o prazo para interposição de Recursos de Títulos.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de dezembro de 2019

BANCA EXAMINADORA  
INCP